



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS/PR
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná Email:
contabilidade@reboucas.pr.gov.br

OF. SEC. ADMINISTRAÇÃO – 035/2025

Rebouças, PR, 04 de agosto de 2025.

Ref.: Encaminha PL 028/2025

Abertura de crédito especial no Orçamento de 2025

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que trata da abertura de crédito especial no orçamento de 2025 referente a Implantação de uma Unidade da Política Científica do Paraná – SVO – Serviço de Verificação de Óbitos no município e Irati para atender a região da AMCESPAR e os Municípios de Ivaí e Paulo Frontin.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Projeto de lei acima indicado, para abertura do crédito especial no orçamento de 2025 no elemento de despesa 3.3.71.70.00 na Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade de empenhar corretamente o repasse para o CONDER referente a implantação da Unidade da Política Científica do Paraná – SVO – Serviço de Verificação de Óbitos. Dessa forma, encaminho o presente Projeto de Lei, requerendo de Vossa Excelência o recebimento e o devido encaminhamento para que a matéria possa ser discutida e analisada por vossos pares **em regime de urgência**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LAERCIO ANTONIO
CIPRIANO:9379773
7904

Assinado de forma digital
por LAERCIO ANTONIO
CIPRIANO:93797737904
Dados: 2025.08.05
16:15:12 -03'00'

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCIO ROBERTO DE SOUZA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO
05/08/25
Kelly Storden



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@reboucas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI 28/2025

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento do exercício de 2025, com alterações no PPA e LDO no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias

Aumento:

05.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.001.00.000.0000.0.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0005.2.501 – ATENÇÃO BÁSICA

1498 – 3.3.71.70.00.00 – 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO - R\$ 20.000,00

EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Total Suplementação: R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial das dotações do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução:

16.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANSO E RURAIS

16.002.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS

16.002.26.782.0010.2167 – MANUTENÇÃO DO DEPART .DE SERVIÇOS RURAIS

1300 – 3.3.90.30.00.00 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

Total Redução: R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, em 04 de agosto de

2025.

LAERCIO ANTONIO
CIPRIANO:9379773
7904

Assinado de forma digital por
LAERCIO ANTONIO
CIPRIANO:93797737904
Dados: 2025.08.05 16:16:21
-03'00'

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO

Prefeito Municipal